



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 125 – PDL 003/22

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa a concessão de título de “Cidadão Montenegriño Benemérito” ao Sr. Clovis Moacir Domingues - Cafundó.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado no município, natural da localidade de onde carrega o apelido conhecido por todos. É produtor rural na mesma propriedade dos seus pais, mas, além disso, empreendeu muito junto ao município, tendo sido vendedor de livros, empresário no ramo de materiais publicitários, comerciante do ramo de cafeteria. Na vida pública, auxiliou na fundação do PTB, em 1980 e, posteriormente, o PDT. Trabalha voluntariamente na proteção de animais de rua e, além de todas essas atividades, tem em sua história de vida a participação representando o Exército Brasileiro (que participou junto às Nações Unidas) da Guerra de Suez.

O projeto vem acompanhado de currículo do homenageado.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 08 de abril de 2022.

  
**Adriano Bergamo**

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961